

DECRETO Nº 15.249, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Retifica o decreto nº 15.101, de 28 de novembro de 2024, que nomeia os novos membros do conselho municipal de educação para o quadriênio correspondente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 22/2026 do Conselho Municipal de Educação de São Miguel dos Campos/AL

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado a Ementa e o artigo 3º do Decreto Municipal nº 15.101, de 28 de novembro de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"EMENTA: NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Art. 3º. O mandato dos conselheiros municipais instituídos por este Decreto terá duração de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução para o período imediatamente subsequente, renovando-se, a cada mandato, 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes, conforme prevê o § 4º, do art. 1º, da Lei nº 1.348, de 08 de maio de 2012, com início de mandato na data de publicação do presente Decreto (28/11/2024) e fim no dia 28 de novembro de 2028."

Art. 2º. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições e nomeações constantes no Decreto Municipal nº 15.101/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada Mural de Publicações, no diário oficial e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e um de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (2026).

Janisleide Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças